

NOTAS DE LIVROS

“Autodeterminação – Direito à diferença”. Publicado originariamente como tese de doutoramento na Faculdade de Direito da USP; juntamente com “Direito Antropológico e Terras indígenas no Brasil”, ambos de Marco Antonio Barbosa.

O autor, após estudos avançados na França e presente ao assunto no Brasil, sobe à fase acadêmica até após o exercício profissional, pela defesa, especialmente no Estado de São Paulo. Os dois livros se completam, mas, especialmente, antecedem de alguns anos as recomendações atuais do MEC, a partir da portaria n.1886, de 1994, sobre alteração do ensino do Direito.

A questão é abordada no primeiro destes livros, dissertação de mestrado, a partir da “Questão dos Direitos Indígenas no Estado Brasileiro em análise dos Sistemas Mistos de Direito”.

Passa à segunda parte com o “Direito Indígena à terra no sistema jurídico brasileiro”. Conclui pela “terra: humano fundamental indígena e sua análise no direito brasileiro”. Na referida obra, tese de doutoramento intitulada “Autodeterminação – Direito à diferença”, aprofunda os estudos com rica e culturalmente extensa pesquisa.

Dividida em duas partes, situa na sua primeira os temas científicos, para na segunda parte analisar a presença dos povos indígenas no cenário europeu e no direito internacional.

- Na primeira parte inicia pelos enfoques político, jurídico e antropológico, salientando especialmente a contribuição de Franz Boas e Claude Levy Strauss para um novo pensamento sobre as sociedades humanas.

- Analisa o tratamento do tema nas culturas da Grécia, de Roma, na Antiguidade e na Idade Média. Passa a considerar o “universalismo e o particularismo”, o fenômeno dos Estados-Nações e as comunidades.

Aprofunda-se no Espaço, Geografia, o Colonialismos, os Povos e as Nações, chegando à antropologia social e sua influência nas ciências, na história e na filosofia modernas. Chega à “Antropologia social, universalidade da política e regionalidade da forma política ocidental”.

Na segunda parte da obra, destaca a “emergência dos povos indígenas nos cenários europeu e do Direito Internacional”, considerando o modo pelo qual “os Índios vão às instancias internacionais”.

Analisa a “autodeterminação dos Povos Indígenas no Direito Internacional”, a “autonomia indígena”, as atividades de ONU sobre os povos indígenas e a “Questão indígena no Sistema da OEA”.